



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 133, de 17 de junho de 2024, da Presidência, que "Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de resolução que instituirá a Política de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação e estabelecerá o fluxo de tramitação das notícias e denúncias relacionadas ao tema no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, previstas no art. 22, inciso LIII, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 2024, o Regimento Interno do Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024, o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRE nº 133, de 17 de junho de 2024, responsável pela elaboração de minuta de resolução que instituirá a Política de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação e estabelecerá o fluxo de tramitação das notícias e denúncias relacionadas ao tema no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 16/09/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5672564** e o código CRC **14055A6A**.

0003693-42.2024.6.13.8000

5672564v1